

CAIXA DE APOS. E PENSÃO DOS SERVIDORES MUN. SARANDI-PRESER

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	14.441.094,07	5.681.548,20	12.011.780,00	13.793.768,00	15.089.053,00	16.509.527,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.778.007,49	3.499.571,57	3.286.910,00	4.163.741,00	4.496.025,00	4.857.196,00
Receita Patrimonial	11.655.292,57	2.032.976,99	8.275.300,00	9.135.500,00	10.049.050,00	11.053.955,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	8.275.300,00	9.135.500,00	10.049.050,00	11.053.955,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	14.441.094,07	5.681.548,20	3.736.480,00	4.658.268,00	5.040.003,00	5.455.572,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.794,01	148.999,64	449.570,00	494.527,00	543.978,00	598.376,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.743.771,52	5.596.763,77	5.517.830,00	6.843.457,00	7.392.002,00	8.008.491,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.743.771,52	5.596.763,77	5.517.830,00	6.843.457,00	7.392.002,00	8.008.491,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	14.441.094,07	5.681.548,20	3.736.480,00	4.658.268,00	5.040.003,00	5.455.572,00
RECEITA TOTAL	14.441.094,07	5.681.548,20	12.011.780,00	13.793.768,00	15.089.053,00	16.509.527,00
DESPEAS CORRENTES (X)	6.530.078,59	7.954.745,79	8.785.600,00	10.549.184,00	11.588.601,00	12.728.861,00
Pessoal e Encargos Sociais	307.654,06	6.271.764,06	6.878.300,00	8.345.000,00	9.179.500,00	10.097.450,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.222.424,53	1.682.981,73	1.907.300,00	2.204.184,00	2.409.101,00	2.631.411,00
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	6.530.078,59	7.954.745,79	8.785.600,00	10.549.184,00	11.588.601,00	12.728.861,00
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	7.992,50	21.425,90	13.200,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Investimentos	7.992,50	21.425,90	13.200,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	7.992,50	21.425,90	13.200,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	8.730.810,00	10.078.041,00	10.881.454,00	11.777.057,00
DESPEAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	6.538.071,09	7.976.171,69	17.529.610,00	20.637.225,00	22.481.055,00	24.518.018,00
DESPESA TOTAL	6.538.071,09	7.976.171,69	17.529.610,00	20.637.225,00	22.481.055,00	24.518.018,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	7.903.022,98	-2.294.623,49	-13.793.130,00	-15.978.957,00	-17.441.052,00	-19.062.446,00

10 de abril de 2014

Comentários

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente - Decreto 720/2010

MARCOS AURÉLIO DA ROSA
Contador CRC/PR 053464/O-7